PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.228, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre cancelamento de vielas sanitárias que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE o que mais consta no Processo Administrativo nº 2.698/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 04 e 05, da quadra 01, do loteamento denominado 'Jardim Regina', nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 2.698/2021.

Art. 2º - Caberá aos proprietários dos imóveis requererem perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de abril de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Prefeitura do Município de Indaiatuba
Certifico que a presente cópia confere com o original
Indaiatuba, 26/04/21
Cindy Decour Salla
Departamento de Técnica Legislativa
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 23 de abril de 2021.